

valores de R\$ 35.952,00, R\$ 38.520,00 e R\$ 2.970,00, respectivamente, Já quanto ao lote 04 o resultado final foi em favor da empresa TKL COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 6.500,00, de modo a produzir os efeitos jurídicos necessários.

Belém-PA, 14 de outubro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do TCE-PA

Protocolo: 864185

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico através do presente, o Senhor MAURO RODRIGUES CHAGAS (CPF: XXX.586.502-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/002882/2021, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEDOP nº 044/2016 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 864393

- Raphael Fernando Braga Gonçalves, matrícula nº 200270;
- Renan Candido Oliveira, matrícula nº 200251;
- Renata Louzada do Couto, matrícula nº 200266;
- Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, matrícula nº 200237;
- Sandro Lins Filgueiras, matrícula nº 200120;
- Sérgio dos Santos Campista, matrícula nº 200214;
- Silvio Afonso da Silva Martins Filho, matrícula nº 200278;
- Simone Braga Chaves Martins, matrícula nº 200084 e
- Walbert Emanuel da Silva Nascimento, matrícula nº 200265.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no artigo 1º desta PORTARIA, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá ao servidor Akyson Ferreira da Silva que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo servidor Renan Cândido Oliveira, nesta ordem.

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de apoio ou a Comissão possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, deverão ser autorizados previamente pelo Procurador-Geral de Contas, observando-se, preferencialmente, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 14 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

(*) Republicada por ter saído com incorreções na edição do Diário Oficial do Estado n. 35.150, de 14/10/2022.

Protocolo: 864290

PORTARIA Nº 480/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1311770; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva ÉRIKA FEITOSA BENEVIDES, matrícula nº 200256, para, de 17 a 21/10/2022, substituir a servidora Ana Amélia Paes de Andrade Barros, na Chefia de Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 14 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 864280

FÉRIAS

PORTARIA Nº 479/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1098696; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Comunicação Social, matrícula nº 200254, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 13/04/2021 a 12/04/2022, para o período de 17 a 26/10/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 13 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 863970

PORTARIA Nº 481/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1271506; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor cedido ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200242, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 17/08/2020 a 16/08/2021, para o período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 14 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 864292

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 478/2022/MPC/PA

Dispõe sobre a designação de servidores para o desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, incisos L e LX, 7º, 8º, caput e §§ 1º, 3º e 5º, todos da Lei nº 14.133/2021 e PORTARIA n.º 468/2022/MPC/PA; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenho da função de Agente de Contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como designar os servidores abaixo indicados para compor a equipe de apoio.

1. AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

- Akyson Ferreira da Silva, matrícula n.º 200109;
- Nazaré do Socorro Gillet das Neves, matrícula n.º 200218 e
- Renan Cândido Oliveira, matrícula n.º 200251.

1. EQUIPE DE APOIO:

- Akyson Ferreira da Silva, matrícula n.º 200109;
- Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula n.º 999321;
- Bruna Aline Bentes da Costa, matrícula n.º 200249;
- Cezar Barroso dos Santos, matrícula n.º 200129;
- Darlan da Costa Rêgo, matrícula n.º 200108;
- Evandro Guimarães Ribeiro, matrícula n.º 200107;
- Fabio Augusto Miranda, matrícula n.º 200143;
- Fábio Costa Lima, matrícula n.º 200264;
- Gioya Karina Catete Brasil, matrícula n.º 200194;
- Jair Dias da Silva, matrícula n.º 200112;
- Josué Costa Corrêa, matrícula n.º 200121;
- Larissa Pantoja da Silva Pereira, matrícula n.º 200253;
- Livia Ribeiro da Fonseca, matrícula n.º 200258;
- Lúcia Helena Lima Costa, matrícula n.º 200125;
- Nazaré do Socorro Gillet das Neves, matrícula n.º 200218
- Osvaldo Vanderley de Sousa Junior, matrícula n.º 200274;